

Santo André, 6 de agosto de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1438/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM 52/2025, que dispõe sobre as disposições ao vilipêndio de dogmas e crenças religiosas, bem como de seus símbolos, em eventos públicos e privados, e disposições para o descumprimento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Em atenção ao seu despacho, providenciamos a Cota nº 23/2025, pelo ofício nº 179/2025 GP, e a encaminhamos ao Executivo Municipal, por *e-mail* (expedientecg@santoandre.sp.gov.br; HLVSiqueira@santoandre.sp.gov.br), na data deste despacho, conforme anexos.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

